



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00405 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1022D44D4118ED84C5F4A856FD1A85D

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 022/2022.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Cândido Sales-Ba”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica regulamentado o horário de expediente, funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal de Cândido Sales.

Art. 2º. O horário de expediente da Câmara, a ser cumprido pelos servidores efetivos e contratados, será das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas.

Art. 3º. Nos dias das Sessões Legislativas, fica determinado o cumprimento da jornada enquanto durar os trabalhos.

Art. 4º. Fica possibilitado, a fim de cumprimento integral da carga horária semanal, que o servidor cumpra as horas remanescentes em regime de *home office*, ou que o cumprimento se dê de acordo com as necessidades da Presidência e da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 08 de Setembro de 2022.

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062